

Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n – Centro – Cep. 44.910-000

CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº 71, DE 25 DE JUNHO DE 2020.

DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA 29 DE JUNHO DE 2020, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Feriado Municipal o dia 29 de Junho de 2020, em virtude de fazer parte do calendário dos feriados municipais e dos Tradicionais Festejos de São Pedro, em toda região.

Art. 2º - Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 3º - Os efeitos deste Decreto não se aplicam aos serviços médicos e hospitalares, ofertados pelo Hospital Municipal Lourival Bispo do Rosário, SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Unidades Básicas de Saúde – UBS's, imprescindíveis aos anseios da população deste município, tendo em vista o atendimento de casos do novo coronavírus (COVID-19), devendo ser cumpridas as escalas pré-determinadas pela Secretaria de Saúde.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de junho de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPES
Prefeita Municipal